



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROTOCOLAS 1000 Hs
DATA: 06/10/2020
Mônica de Sousa Vieira
Agente Administrativo
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 082/2020

06 de Outubro de 2020

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO ALVORADA I

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, realizar a instalação de rede de esgoto no bairro Alvorada I.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente gostaríamos de parabenizar o Poder Público Municipal pelos avanços que foram feitos no decorrer desses anos em Canaã dos Carajás, superando assim a média nacional que é de apenas 45% de esgoto tratado, nosso município atualmente, segundo indicadores da Coordenação de Projetos Especiais e Captação de Recurso, realizou a coleta de 55,05% do seu esgoto e tratou 13,99%. Complementando os dados o Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento, apresenta que nossa situação é bem amena referente aos municípios da nossa Região.

Devemos como Poder Público nos atentar para os benefícios e importância do Saneamento Básico, no tocante a saúde, qualidade de vida, e no desenvolvimento social, ora vista, que as cidades como o melhor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) possuem investimentos pesados em Saneamento Básico. Tais argumentos estão embasados na pesquisa desenvolvida pelo Instituto Trata Brasil que nos período a mais de 10 anos vem militando nesse tema, apresentando um diagnóstico que boa parte dos gastos da atenção básica decorrem da falta de saneamento básico nos bairros, Os números revelam ainda que as mais afetadas são as crianças, constituindo mais de 50% das internações. Em 16 das 81 cidades, a proporção supera 70% dos casos, sempre ligados à pobreza e à inconsistência dos sistemas sanitários.

Enaltecemos a relevância da Lei nº 666/2014, a qual dispõem sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, no qual em seu artigo 2º, alínea "b", trata sobre a questão do esgotamento sanitário. Bem como, quando a referida lei em seu artigo 4º, coloca o saneamento básico como um serviço de natureza essencial.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁJAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Balizados no próprio texto legal que vemos por meio desta Indicação solicitar que seja realizar a instalação de rede de esgoto no bairro Alvorada I, respeitando assim o dispositivo legal aprovado e sancionado em 2014, 5 (cinco) anos atrás, o bairro Alvorada I abriga diversas famílias.

Pedimos assim que com os recurso advindos do CFEM, que está administração municipal possa realizar a aplicabilidade do Plano de Saneamento, e com maior presteza, inicie as obras da rede de esgoto no bairro aqui indicado, dando assim seguimento com as obras nos demais bairros do nosso município que se encontra até o presente momento sem rede de esgoto.

Friso por fim, que uma política aplicada no que tange saneamento, conseguiremos combater diversos outros problemas ligado a saúde pública, sendo este o ponto mais relevante, como também a valorização do nosso setor imobiliária e comercial. Citando assim que o "Pacto" feito por uma Canaã dos Carajás desenvolvida, deve passar prioritariamente por uma cidade com 100% de aplicação do seu Plano de Saneamento Básico.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para a população dessa localidade que conta com diversas famílias. Requeremos assim, uma agilidade na realização desta importante obra para o bairro Alvorada I, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a provação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - MDB